

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0022811-16

Data: 23/10/2014

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área desmembrada localizada na Rua 32, Quadra 17, Loteamento ITACANEMA II, neste Município, representada pelo **LOTE nº 03**, partindo do vértice V-19, situado no limite Oeste, limitando-se com a Rua 32 em direção Norte, seguindo a distância de 6,20 m chega-se ao vértice V-17, seguindo-se com a distância de 20,61 na direção Leste e confrontando-se com o Lote 04, chegando ao vértice V-18 seguindo em direção Sul com distância de 6,20m limitando-se com a Área 2, chegando ao vértice V-20, onde seguindo em direção Oeste e percorrendo uma distância de 20,61 m e limitando-se com o Lote 02 atinge o vértice V-19, ponto inicial deste perímetro, totalizando uma área de 127,78m². **Proprietário e Registro Anterior: GE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.536.865/0001-32, devidamente registrado sob o nº AV-1-22.581, datado de 15/09/2014 e AV-2-22.581, datado de 23/10/2014, às folhas 096 do livro nº 2-CA, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Outubro de 2014. A Oficial.

Av-1-22.811 - Nos termos do Requerimento, datado de 22/10/2014, emitido por **GE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.536.865/0001-32, com sede na Praça Camerino, nº 66, Sala 01, Centro, em Aracaju/SE, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da presente matrícula em favor do proprietário supra citado e qualificado, tudo conforme Desmembramento sob nº 159/2014, datado de 30/09/2014, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Thiago Santos Souza e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário – Antônio Ancelmo Matos Santos, ART sob nº 0001000030180 e planta de situação. Guia nº 162140017443. Selo nº 2139342. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Outubro de 2014. A Oficial.

Av-2-22.811 - Nos termos do Requerimento, datado de 05/08/2015, procedo a presente averbação para fazer constar que a **GE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (anteriormente denominada)**, alterou a denominação social e girará sob a firma de **GL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, bem como alterou o endereço para a **Rua Jordão de Oliveira, 413, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49.037-330**, permanecendo assim o mesmo CNPJ/MF sob nº 18.536.865/0001-32, conforme consta na I- Alteração Contratual e Consolidação da Sociedade, datada de 18/10/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 22/01/2015, sob nº 20140380124, Protocolo: 14/038012-4, de 16/12/2014, Empresa: 28 2 0054349 4 e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – Receita Federal do Brasil. Guia nº 162150014806. Selo nº 2538066. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 06 de Agosto de 2015. A Oficial.

Av-3-22.811 - Nos termos do requerimento, datado de 04/08/2015, emitido por **GL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, acima qualificada, procedo a presente averbação para fazer constar a construção realizada no imóvel objeto da presente matrícula, que passa a ter as seguintes características e descrições: **Um imóvel residencial situado na Rua 32, Lote 03, Quadra 17, nº 03, LOT. ITACANEMA II, neste Município, com 01 pavimento e área total construída de 55,80 metros quadrados, contendo os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha e 01 WC.** Imóvel existente desde 2015. Conforme Carta de Habite-se nº 228/2015, datado de 26/05/2015, Processo nº 1061/2014, devidamente assinado por Thiago Santos Souza – Secretário de Obras e Serviços Públicos e Antônio Ancelmo Matos Santos – Setor de Controle Urbano e Imobiliário, acompanhado de Re-ratificação, datada de 13/07/2015 e Anexo à Carta de Habite-se nº 228/2015, datado de 04/08/2015, devidamente assinados por Antônio Ancelmo Matos Santos – Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Apresentou ainda Certidão Negativa de Débito- CND, emitida pelo INSS sob nº 0002382015-88888964 e CEI: 51.231.19621/77, Plantas e ART nº SE20150022230 (substituição à 0001000034696). **Valor da Obra: R\$ 5.000,00.** Selo nº 2538067. Guia nº 162140014973. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 06 de Agosto de 2015. A Oficial.

R-4-22.811 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 05/11/2015, o imóvel acima descrito foi adquirido por **IGOR LUCIO DOS SANTOS BRITO**, brasileiro, nascido em 12/06/1985, vigilante, portador da CI/RG nº 30253772, expedida por SSP/SE em 22/10/2010 e do CPF nº 020.195.195-93, solteiro, residente e domiciliado em R Oitenta e Oito Conj Marcos Freire II, 2, Taiçoca, neste Município. Por compra feita à **GL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, acima qualificada. **Com interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. B – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO B.1 – MODALIDADE:** Aquisição de Imóvel Residencial; **B.2 – Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO; **B.3 – Sistema de Amortização:** TP – Tabela Price; **B.4 – VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é **R\$ 110.000,00**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Financiamento concedido pela CAIXA:** R\$ 75.540,00; **Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento):** R\$ 17.960,00; **Recursos próprios:** R\$ 11.203,26; **Recursos da conta vinculada de FGTS:** R\$ 5.296,74; **B.5 –**



Nº Guia: 162260008759
Emolumentos: R\$73,30.

Valor do financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias com registro e com ITBI) do presente contrato: R\$ 0,00. ITBI sob o nº 002614/2015. Inscrição Municipal: 30019011. Selo nº DAE 002832601. Guia nº 162150022921. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 13 de Novembro de 2015. A Oficial.

R-5-22.811 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 05/11/2015, o imóvel acima descrito foi oferecido em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** pelo(s) Devedor(es) Fiduciante(s): **IGOR LUCIO DOS SANTOS BRITO**, acima qualificado, em favor da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **B.6 – Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias):** R\$ 75.540,00; **B.7 – Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 110.000,00; **B.8 – Prazo total (meses):** 360; **B.9 – Taxa de Juros % (a.a.):** **B.9.1 – Sem desconto: Nominal:** 7.16; **Efetiva:** 7.3997; **B.9.2 – Com desconto: Nominal:** 5.00; **Efetiva:** 5.1162; **B.9.3 – Redutor 0,5% FGTS: Nominal:** 4.50; **Efetiva:** 4.5940; **B.9.4 – Taxa de Juros contratada: Nominal:** 4.5000%a.a.; **Efetiva:** 4.5939%a.a.; **B.10 – Encargo mensal inicial: Prestação (a+j):** R\$ 382,75; **Taxa de Administração:** R\$ 0,00; **FGHAB:** R\$ 7,80; **Total:** R\$ 390,55; **B.10.1 – Vencimento do primeiro encargo mensal:** 04/12/2015; **B.10.2 – Reajuste dos encargos:** De acordo com Item 4; **B.10.3 – Forma de pagamento na data da contratação:** Débito em Conta. **B.11 – Data do Habite-se:** 25/05/2015. ITBI sob o nº 002614/2015. Inscrição Municipal: 30019011. Selo nº DAE 002832602. Guia nº 162150022921. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 13 de Novembro de 2015. A Oficial.

Av-6-110221.2.0022811-16 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-CB, Folha: 028, ora transcrita integralmente para **Sistema de Ficha**, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a **Inclusão de CNM**, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento N. 143 de Abril de 2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110221.2.0022811-16**. Isento dos emolumentos na forma da Lei. Prenotação nº 132851. Selo TJSE: 202529513051248. Acesse: www.tjse.jus.br/x/7XUHDZ. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Maio de 2025. A Oficial.

Av-7-110221.2.0022811-16 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 18/03/2026, com Código de validação: K7QW4-ZN37Q-HPZTT-9X6SQ, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 27/03/2025, Protocolo: 462390, Livro: 3621-P, Folha: 100/101 e Substabelecimento de Procuração, datado de 17/04/2025, Protocolo: 062566, Livro: 3623-P, Folha: 200, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por William De Andrade Araujo, em 25/04/2025 16:42, Código de validação: CPSUP-PLZ5U-MN9WE-WUWTQ e em 25/04/2025 16:42, Código de validação: VRHMK-SVPFT-RCER2-3WQLH, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844441047209**, registrado na presente matrícula sob o **R-5**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 22042, Emissão: 09/03/2026, onde foi atribuído o Valor fiscal: **R\$ 118.049,11**, constando o Nº Cadastro: **304088**, Inscrição: **03020001005001** e CEP: **49160-450** e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 12/03/2026, Validade: 11/05/2026, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN01342321C e Prenotação 138356. Guia nº 162260008759. Taxa R\$ 801,30, Ferd R\$ 160,26, Total R\$ 961,56. Selo TJSE: 202629513015213. Acesse: www.tjse.jus.br/x/X3MA3X. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 25 de Março de 2026. A Oficial.

O referido é verdade e dou fê. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 26 de março de 2026



Nº Guia: 162260008759
Emolumentos: R\$73,30.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0022811-16

Data: 23/10/2014

Ficha: 003

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

1º Ofício da Comarca de N.
Sra.Socorro

26/03/2026 09:20

<https://www.tjse.jus.br/x/ZQGGPM>



202629513015216

Nº Guia: 162260008759
Emolumentos: R\$73,30.